ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Bebidas Fruki S/A,** localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro: Hidraulica, CEP: 95.900-000, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante Baixa Caloria	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**		
	Pet		**Lata**
	600 ml	**2L**	**350 ml**
Fruki Cola Light	3,03	3,86	1,75
Fruki Guaraná Light Zero	3,15	3,85	1,83

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Pet**			**Lata**
	300 ml	**600 ml**	**600 ml**	**600 ml**	**1,5 L**	**2L**	**350 ml**
Fruki Cola	1,48	2,03	2,08	3,30	-	4,12	1,99
Fruki Sabores	1,48	2,03	2,17	3,46	3,54	4,13	2,03

Produto: Repositores Energéticos	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	Pet	
	500 ml	**2L**
Frukito (Frutas Cítricas, Frutas Vermelhas, Frutas Tropicais e Uva)	2,30	4,77

Produto: Agua Mineral	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Pet				
	350 ml	**500 ml**	**1,5L**	**2L**	**5L**
Água da Pedra com gás	1,24	1,58	-	2,92	-
Água da Pedra sem gás	1,18	1,48	2,29	-	4,66

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0222.6026.7776
CRC: 1638.0080
Verificado em 28/03/2016 11:12:01

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0222.6026.7776
CRC: 1638.0080

Verificado em 28/03/2016 11:12:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001_2.2015 - FRUKI.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aline Eggers Bagatini	23/03/2016 09:01:02 GMT-03:00	64601110068	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	24/03/2016 09:04:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 0222.6026.7776 e CRC 1638.0080
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 0222.6026.7776
CRC: 1638.0080